



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

REQUERIMENTO

REQUER à Prefeitura de Sorocaba informações detalhadas e dados técnicos indispensáveis para a elaboração do estudo de impacto orçamentário-financeiro, em razão do Projeto de Lei nº 72/2025, que propõe a revogação do inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 3.444/1990, relativo à incidência da Taxa de Fiscalização de Instalação e Funcionamento (TFIF).

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria deste vereador, visa revogar o inciso V do art. 2º da Lei Municipal nº 3.444/1990, eliminando hipóteses de incidência da Taxa de Fiscalização de Instalação e Funcionamento (TFIF) em situações em que não há efetivo funcionamento da atividade;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 727/2025 ressaltou expressamente a exigência constitucional e legal de apresentação de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, sob pena de inconstitucionalidade formal, conforme art. 14 da LRF e art. 113 do ADCT;

CONSIDERANDO que a arrecadação da TFIF integra a receita própria do Município e que eventual alteração em sua base de incidência implica renúncia de receita, exigindo estudo técnico prévio para assegurar a transparência fiscal, a responsabilidade orçamentária e o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que a transparência e a completude das informações solicitadas são condições essenciais para a correta avaliação legislativa e para a preservação da legalidade e da constitucionalidade da proposição;

REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa, por intermédio da Secretaria da Fazenda e demais órgãos competentes, as seguintes informações e documentos:

1. Evolução da arrecadação

1.1. Valor total da arrecadação da TFIF nos últimos 5 exercícios, discriminado por ano.

1.2. Valor lançado e valor efetivamente arrecadado no mesmo período, com indicação do índice de inadimplência.

1.3. Receita da TFIF segregada por cada hipótese de incidência prevista no art. 2º da Lei nº 3.444/1990, especialmente o inciso V.

2. Perfil dos contribuintes

2.1. Número de contribuintes que recolheram a TFIF em razão do inciso V do





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

art. 2º nos últimos 5 anos.

2.2. Valor médio pago por contribuinte nessa modalidade de incidência.

2.3. Quantidade de micro e pequenas empresas atingidas pela cobrança, nos termos da LC 123/2006.

3. Projeções financeiras

3.1. Estimativa de arrecadação da TFIF para o exercício vigente, conforme a LOA 2025, discriminada por hipótese de incidência.

3.2. Estimativa da renúncia de receita decorrente da revogação do inciso V, para os próximos 3 exercícios (2025–2027).

3.3. Cálculo do impacto percentual da renúncia sobre:

Receita Tributária Própria;

Receita Corrente Líquida;

Orçamento global do Município.

4. Custos

4.1. Custos administrativos anuais da Prefeitura relacionados à cobrança e fiscalização da TFIF.

4.2. Eventual estudo de sensibilidade com cenários alternativos (revogação parcial, limitação temporal ou escalonamento da cobrança).

5. Contencioso e regulamentação

5.1. Número de processos administrativos e judiciais nos últimos 5 anos questionando a cobrança da TFIF com base no inciso V e valores envolvidos.

5.2. Estudos ou relatórios internos já elaborados pela Secretaria da Fazenda ou pela Procuradoria-Geral sobre o impacto da manutenção ou da revogação do dispositivo.

5.3. Prazos e procedimentos previstos para regulamentar a adequação da legislação, caso o inciso V seja revogado. LDA

Atenciosamente,

S/S., 4 de setembro de 2025

Ítalo Moreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003500310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **04/09/2025 11:26**

Checksum: **0741F57A328DEEDFC633A96091C3A94AA90F519A9078BD3D330E6FA1E81AEF79**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003500310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.